



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 4.529, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa nos dias 14 e 22 de abril de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no exercício das atribuições previstas no art. 68, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 14 de abril de 2022, quinta-feira, em virtude das comemorações alusivas à Semana Santa, e no dia 22 de abril de 2022, sexta-feira, em virtude das comemorações alusivas ao dia de Tiradentes.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde deverá estabelecer plantão/escala para que não haja interrupção de seus serviços nos referidos dias.

Parágrafo único. O funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde será regulamentado por Portaria Interna.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano deverá estabelecer plantão/escala para que não haja interrupção dos serviços essenciais nos referidos dias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 05 de abril de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.